



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.859, de 4 de julho de 2006.

**"Autoriza o uso a título precário e oneroso do
Complexo Poliesportivo Municipal Turcão."**

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo interno nº 140/2006-SMCT.;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o uso a título precário e oneroso do **Complexo Poliesportivo Municipal Turcão**, localizado entre a Avenida Governador Jânio Quadros, Ruas Guarda Civil, Duque de Caxias, Armênia e José Moreno, neste Município, pela empresa ESQUINÃO PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 07.868.761/0001-00, situada a Rua Jorge Miranda, nº 200, Poá, São Paulo.

Art. 2º - A autorização a que alude o artigo anterior, vigorará do dia **6 á 16 de julho de 2006**, das 12:00 às 23:00 horas, destinado a exploração da Festa Julhina.

Art. 3º - O valor de que trata o item 10.3 do Decreto nº 4.406, de 29 de fevereiro de 2000, será substituído pelas prestações de serviços a saber:

- I. 1 (um) palco 8x5
- II. 22 (vinte e duas) tendas 2x2
- III. 200 (duzentos) metros de grades
- IV. som para os dias de festa
- V. 1 (uma) tenda para camarim
- VI. 2 (duas) tendas 5x5 sem fechamento
- VII. 1 (uma) tenda para frente do portão
- VIII. 2 (duas) pirâmides 5x5 para refeição



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.859/2006 – fls.2

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de julho de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO